



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 226/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA O. BARBOSA & F. FERREIRA ELETRICIDADE LTDA. ME, VISANDO A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E PADRÕES ECONÔMICOS EM LOGRADOUROS E RESIDÊNCIAS, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este Termo Aditivo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **O. BARBOSA & F. FERREIRA ELETRICIDADE LTDA. ME**, representada pelo Sr. Edson de Oliveira Barbosa, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 26/10/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/7052/09**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 90 (noventa) dias, vencendo-se em 26/04/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 26 JAN. 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Eduardo de Souza César

O. BARBOSA & F. FERREIRA ELETR. LTDA. ME

Edson de Oliveira Barbosa

TESTEMUNHAS:

1ª

Ana Litta Franco
RG n° 41.963.490-6

2ª

image
10